

DECRETO Nº 3631/81
de 18 de março de 1981

Dispõe sobre criação de elemento e
conômico de despesa, e abertura de
crédito adicional no valor de Cr\$
10.508.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econô-
micos de despesa 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais e 3132 - Outros'
Serviços e Encargos, e 4110 - Obras e Instalações no Programa 13754281.30
Unidades de Pronto Atendimento da Divisão de Saúde Comunitária do Departa-
mento Médico-Odontológico da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.508.000,00 (dez milhões, '
quinhentos e oito mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dota-
ção do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

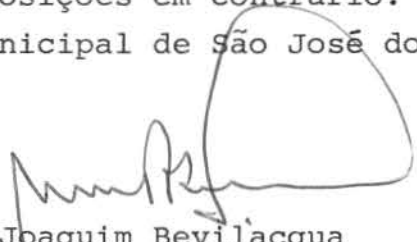
Departamento Médico-Odontológico

9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754281.30	Unidades de Pronto Atendimento	
9.11-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
9.11-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
9.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
9.11-4110	Obras e Instalações	50.000,00
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.158.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e
um.

/...cont. fls. 2 - Decreto nº 3631/81-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete